



**REGULAMENTO ESPECÍFICO JUDÔ**  
**SELETIVA ESTADUAL – Sub 18**

**Rio de Janeiro – RJ**  
**Março / 2024**



## Capítulo Primeiro Da Competição

Art. 1º – A Seletiva Estadual de Judô da Classe Sub 18, será promovido pela FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO – FEERJ em parceria com a FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FJERJ para a formação da equipe que irá representar o Estado do Rio de Janeiro e suas respectivas escolas na **Seletiva Nacional ISF U18 GYMNASIADE** a Seletiva Estadual obedecerá às Regras Oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô – CBJ, observando-se as adaptações deste Regulamento, as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e da International School Sport Federation - ISF.

Art. 2º - A competição será realizada no dia 16 de março de 2024 como se segue:

Local: Arena da Juventude

Endereço: Estrada São Pedro de Alcantara 2020, Deodoro.

Rio de Janeiro – RJ

Horários: será divulgado no cronograma do Torneio de Abertura.

Art. 3º – Cada Unidade Escolar poderá inscrever seus estudantes-atletas sem limites de quantidade de alunos por naipes e obrigatoriamente terá que ter pelo menos 01(um) professor/técnico.

Art.4º - Será consagrado vencedor da Seletiva o atleta melhor colocado no Torneio de Abertura 2024 da Classe Sub 18 de sua respectiva categoria.

Art. 5º - O atleta além de estar inscrito para a disputa do Torneio de Abertura deverá se inscrever para a Seletiva Estadual e arcar com as despesas de filiação da FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO – FEERJ.

Art. 6º - Caso o atleta Campeão do Torneio de Abertura **NÃO** esteja inscrito na Seletiva e/ou com sua filiação na FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO – FEERJ em aberto, será considerado vencedor da Seletiva Estadual o segundo colocado no Torneio Abertura 2024 e assim sucessivamente até concluirmos o vencedor da Seletiva.



Art. 7º - Se na data da Seletiva houver algum atleta representando o Brasil em Torneios e ou Estágios Internacionais pela CBJ esse atleta poderá realizar a Seletiva Estadual (data e local a definir).

Será realizada no sistema de melhor de três combates com o vencedor da Seletiva Estadual do dia 16 de março de 2024.

Será considerado vencedor o atleta que tiver duas vitórias.

Esse atleta deverá se inscrever para a Seletiva Estadual e arcar com as despesas de filiação da FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO – FEERJ. No prazo determinado.

Parágrafo único: A competição de Judô será exclusiva para estudantes-atletas matriculados até o dia 14 de março do presente ano no Ensino Fundamental e Ensino Médio e nos Gêneros Masculino e Feminino, Faixas Etárias nascidos em 2007, 2008 e 2009.

## Capítulo Segundo Dos Prazos

### CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

Datas e prazos	Ações	Outras informações
01/03/24	Início das inscrições	
14/03/24	Prazo final para pagamento Anuidade FEERJ	Comprovante até esta data - para: <a href="mailto:judo2024@feerj.com">judo2024@feerj.com</a>
14/03/24	Término das inscrições	Até as 23:00
16/03/24	Divulgação das escolas inscritas e seus atletas	No torneio de Abertura



### **Capítulo Terceiro** **Anuidade FEERJ**

Todos os estudantes/atletas e professores/técnicos, terão que estar cadastrado na FEDERAÇÃO DE ESPORTE ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO-FEERJ, e estar em dia com a anuidade de 2024, conforme abaixo:

- 1 - Atletas-alunos matriculados em Instituição de Ensino Público, anuidade R\$75,00 (setenta e cinco reais) por aluno.
- 2 - Atletas-alunos matriculados em Instituições de Ensino Privado, anuidade R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno.
- 3 - Professores/técnicos Instituições de Ensino tanto públicas quanto privadas, anuidade R\$150,00(cento e cinquenta reais) por profissional.

Dados bancários:

Banco Itau - Agência: 8865 - Conta Corrente PJ: 04930-1

A Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ)

PIX – CNPJ 73.496.101/0001-79

Será necessário o envio do comprovante de pagamento e da ficha de inscrição na competição via e-mail [judo2024@feerj.com](mailto:judo2024@feerj.com) . Os documentos enviados deverão ser apresentados no dia da competição com documento de identidade.

### **Capítulo Quinto** **Sistema de Apuração**

De acordo com o regulamento do Torneio de Abertura 2024.

### **Capítulo Sexto** **Da Premiação**

Art. 16º – Os melhores estudantes-atletas por competição e por gênero, serão premiados com medalhas (1º, 2º, dois 3º lugares). As três melhores escolas de acordo com o somatório de pontos por gênero, serão premiadas com troféus (1º, 2º e 3º lugares) e seus respectivos técnicos com medalhas de (1º, 2º e 3º lugares), levando-se em consideração somente os resultados conforme quadro abaixo:

COLOCAÇÃO	1º	2º	3º	5º	7º	9º
Pontuação individual	13	9	7	5	4	3



§2º - Em caso de empate na classificação por Escolas o critério de desempate fica assim definido:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundo lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares e assim por diante;
- d) Maior número de estudantes-atletas feminino participantes na modalidade e naipes;
- e) Sorteio.

### **Capítulo Sétimo Das Condições Gerais**

Estarão pré-convocados para os **Seletiva Nacional ISF U18 GYMNASIADE** a ser realizada na cidade de ARACAJU - SERGIPE/2024, os estudantes-atletas vencedores da SELETIVA ESTADUAL FEERJ SUB18/2024.

Estarão pré-convocados, 02 (dois) professores/técnicos para acompanhar os times masculino e feminino, devendo ser obrigatoriamente um professor/técnico e uma professora-técnica, respeitando os seguintes critérios:

- a) Os professores/técnicos pré-convocados, obrigatoriamente, deverão ter participado do ESTADUAL FEERJ SUB18/2024 indicados por sua Unidade Escolar;
- b) A Unidade Escolar com a maior quantidade de estudantes-atletas pré convocados na modalidade, terá direito a 1º indicação do professor/técnico (homem ou mulher);
- c) Se a 1º indicação for de um professor/técnico (homem), será considerada a Unidade Escolar subsequente que tenha mais estudantes-atletas pré convocados, devendo ser, obrigatoriamente, uma professora/técnica (mulher), ou vice-versa. Caso a Unidade Escolar não possua em seu quadro de inscritos uma professora/técnica (mulher), ou se for o caso professor/técnico (homem), será considerada a Unidade Federativa subsequente e assim sucessivamente.
- d) Havendo empate no quantitativo de estudantes-atletas a definição da indicação será responsabilidade da Comissão Técnica da FEERJ. Parágrafo único – A convocação de professores/técnicos deverá obedecer ao critério de igualdade de gênero estabelecido pela CBDE.

A FEERJ não se responsabilizará por traslados, hospedagem e alimentação dos participantes da competição da Seletiva Estadual.

Os atletas classificados devem apresentar sua documentação logo após a premiação. Será garantido transporte, hospedagem e alimentação na Seletiva Nacional em Aracaju.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.